



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa o Ato Decisório Consuni n. 09, de 05 de outubro de 2020, que dispõe, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), sobre a renovação da autorização para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e com o inciso XVI, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário, em sua Décima Primeira Reunião Extraordinária, em 9 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003008/2020-24;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório Consuni n. 09, de 05 de outubro de 2020, que dispõe, **ad referendum** do Conselho Universitário, sobre a renovação da autorização para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

(Original Assinado)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário